



# CERTIDÃO DE REGULARIDADE 2026

Consulte via leitor de QRCode



Consulte pelo Código de Autenticação para Validar a CRT em [www.crfsc.gov.br](http://www.crfsc.gov.br)

CADASTRO NO CRF SOB O  
11345

VALIDADE  
31/03/2027

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO  
7CF0A36CA0119D42FC3E0E4E5E3CD7B6

887792

RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL  
POLY TERMINAIS PORTUARIOS S.A.

NOME FANTASIA

TIPO DE ESTABELECIMENTO  
OUTROS ESTABELECIMENTOS

NATUREZA DE ATIVIDADE  
TERM. PORTUARIO - ARMAZEN. DE PRODUTOS

ENDEREÇO  
RUA JOSÉ LUIZ MARCELINO, 1400

CNPJ  
10.341.742/0001-34

LOCALIDADE  
CORDEIROS

CIDADE - UF  
ITAJAI-SC

## HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

| Domingo | Segunda        | Terça          | Quarta         | Quinta         | Sexta          | Sábado         |
|---------|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|
| *****   | 08:00 às 12:00 | 08:00 às 12:00 | 08:00 às 12:00 | 08:00 às 12:00 | 08:00 às 12:00 | 08:00 às 12:00 |
| *****   | 13:00 às 18:00 | 13:00 às 18:00 | 13:00 às 18:00 | 13:00 às 18:00 | 13:00 às 18:00 | *****          |

## RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

| TIPO | INSCRIÇÃO | NOME                  | FUNÇÃO              | SITUAÇÃO   |
|------|-----------|-----------------------|---------------------|------------|
| F    | 18166     | MAISA MARCIA DE BORBA | Responsável Técnico | CONTRATADO |

  

| Domingo | Segunda        | Terça          | Quarta         | Quinta         | Sexta          | Sábado |
|---------|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|--------|
| *****   | 08:00 às 12:00 | 08:00 às 12:00 | 08:00 às 12:00 | 08:00 às 12:00 | 08:00 às 12:00 | *****  |

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - CRF-SC

Florianópolis, 9 de Janeiro de 2026

  
MARCO AURÉLIO THIESEN KOERICH  
PRESIDENTE DO CRF-SC

### ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

- Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõe os artigos 22, parágrafo único e 24, da lei nº 3.820/60 e do Título IX da Lei nº 6.360/76. Tratando-se de Farmácia e Drogeria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 15, parágrafos 1º e 2º e 23, alínea "c" da Lei nº 5.991/73 e artigos 2º e 3º Caput 5º e 6º Inciso I, todos da Lei 13.021/14.

- Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessando e encaminhando por respectivo CRF para as devidas alterações.

- A autenticidade e/ou validade jurídica dessa CERTIDÃO poderá ser comprovada acessando o site institucional e digitando o código de autenticidade ou mesmo através de leitor de QR-Code.